



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3238 – 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3842/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.69/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada que forneça licença de uso para software voltado para a gestão pública.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 633.155,98 (seiscentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **15/08/2025**.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **01/09/2025**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **01/09/2025**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 13 de agosto de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 398/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E BAQUETÁ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso II da lei 14.133/2021.

OBJETO: A contratação artística do Grupo Baquetá para apresentação teatral do espetáculo "ITAN E TAL", no dia 26 de agosto de 2025, na 20ª edição do "ENCENA - Mostra de Teatro de Jacarezinho".

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0830.1339100102.058 3.3.90.39.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 4069

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Sílvia Rodrigues de Almeida.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 72/2025.

Jacarezinho/PR, 12 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 08/2025

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: nº 242/2025, 243/2025, 245/2025, 246/2025, 247/2025, 248/2025, 250/2025 e 251/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, frutas, legumes, verduras, proteínas.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADAS: FREDIANI & MARQUES LTDA, CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CASA DE CARNES SERRA DOURADA, ANDREIA VIEIRA DE SOUZA SANTOS, HERA LICITA LTDA, GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, L COSTA SOLUÇÕES LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1020.0812200202.309 3.3.90.30.00 FR 3000 CÓD. REDUZIDO 6484

Jacarezinho, PR, 12 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3824/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica revogada a seguinte Portaria, a contar de 14 de agosto de 2025, de função de **Suporte**

Pedagógico:

Nome	Carga Horária	Portaria
Moacir Mariano Barbosa Filho	20 horas	3.702/2025 Item 4

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 59/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. **Clodoaldo Teodoro, Cadastro Municipal nº 01.004.304.0442.001, da infração substanciada na Notificação nº. 5127 por infração ao disposto no artigo 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Prof. Paulo Pompéia Coutinho, 239, Conjunto Residencial Pompéia, prazo máximo de 10 (dez) dias, para Limpar/Roçar e MANTER LIMPO, o terreno de sua propriedade, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

Fiscais: João R. A. Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Danyllo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 13 de agosto de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3238 – 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10769/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
3.3.90.40.00	1222	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente.	9.000,00
UNIDADE	0840	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0840.2781300112.327	
3.3.90.30.00	6315	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercício Corrente.	13.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			22.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
3.3.90.32.00	1202	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente.	9.000,00
UNIDADE	0840	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0840.2781300112.327	
3.3.90.14.00	6314	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	13.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			22.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 02/10/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AWH8460	276290A010000359	03/06/2025	54522	R\$ 195,23
AYN1223	116100T002872971	02/06/2025	54522	R\$ 195,23
FDW2G69	276290A010000360	04/06/2025	55412	R\$ 195,23



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial